



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº 1040/2012-GP-TCE

Manaus, 11 de outubro de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, nº7995, Bairro Nova Esperança
69.030-480 Manaus/ AM

Senhor Procurador-Geral,

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, informo a Vossa Excelência que na Sessão do Egrégio Tribunal Pleno do dia de hoje, a Colenda Corte de Contas decidiu, à unanimidade, consignar em Ata Moção de Congratulações pela sua recondução ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, o qual toma posse também nesta data, momento em que renovo meus protestos de respeito e consideração.

Respeitosamente.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas